



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 488/2018.

Em, 26 de Dezembro de 2018

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR JOSE COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Coutinho, localizado no sítio Ipioca de baixo, passa a ser denominado de Escola Municipal de Ensino Fundamental Julia Valdelina da Conceição.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional